



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2581º/2022.

O GESTOR, ELIANE ROSA REBOUCAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
478	13	13	10	301	1004	1987	3.3.90.39	102	Municipal	18.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.480.955/0001-02, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de empresa especializada para realizar		1,00	UN	18.000,00	18.000,00
TOTAL VENCEDOR						18.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de JUSSARA-GO, aos 21/12/2022.

ELIANE ROSA REBOUCAS
GESTOR

ELIANE ROSA REBOUCAS
GESTORA DO FMS